

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 12/2021

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE SPINNING DA ACADEMIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Dependências: Sala de Treinamento da Náutica.

Endereço: SCEN Trecho 02, conjunto 04, Asa Norte – Brasília – DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n.ºs AC 13/2020 de 24 de novembro de 2020, 18/2020 de 7 de dezembro de 2020, 45/2021 de 1º de setembro de 2021 e 01/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Marcello Katalanic Dutra	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro da Comissão
Ignez Maia David Bressan	Membro da Comissão
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Assistente Administrativo
Fausto de Augusto C. M. Carneiro	Diretor de Engenharia
Adilson Souza Codeceira Filho	Engenheiro

DOS FATOS

Referimo-nos à análise técnica das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de n.º 12/2021, do tipo menor preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE SPINNING DA ACADEMIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.**

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa n.º 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos no âmbito do Clube.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, em 26 de janeiro de 2022, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação de 3 licitantes, quais sejam: **BORGES MANFRIN ENGENHARIA LTDA, PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA e CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Cabe lembrar que, após minuciosa análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes supracitadas, no dia 2 de fevereiro de 2022, foi publicado, no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação das empresas participantes do certame, na qual constou a habilitação de todas as empresas, quais sejam, **BORGES MANFRIN ENGENHARIA LTDA, PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA e CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, ante o integral cumprimento das disposições contidas no item 4.3 do Edital.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, efetuou análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas no certame licitatório, formalizando sua decisão através do parecer técnico, datado do dia 16 de fevereiro de 2022, desse modo, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a análise e julgamento das propostas comerciais, com base na supracitada decisão técnica.

Logo, com base na análise exarada pela Comissão Técnica e, ainda, avaliando os requisitos previstos no item 4.4 do Edital da Concorrência nº 12/2021, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado:

N.º	EMPRESA	VALOR	RESULTADO
1º	PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA	R\$ 577.281,37	Classificada
2º	BORGES MANFRIN ENGENHARIA LTDA	R\$ 661.555,18	Classificada
3º	CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 1.447.497,42	Classificada

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 12/2021, para sua devida homologação.

Por fim, informamos que as empresas que discordarem do resultado da presente licitação poderão apresentar recurso a partir das 9h do dia **22 de fevereiro de 2022** até às 17h do dia **28 de fevereiro de 2022**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão

RONALDO VIEIRA TELES
Membro da Comissão

IGNEZ MARIA DAVID BRESSAN
Membro da Comissão